



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 652, 04 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
CENIRA CAMPOS DE
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora CENIRA CAMPOS DE OLIVEIRA, a que tem
direito de acordo com o período de 21.02.2016 a 20.02.2017. O período de gozo das
férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2017.


Claudioniro Ganst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.12.2017